



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Exmos. Senhores Presidente e demais Vereadores

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso e gôso de suas prerrogativas e de conformidade com o que dispõe o artigo 97º do Regimento Interno desta Casa, tem a satisfação de indicar à Mesa da necessidade de se dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar um Guardião para o Forum local, por ser de extrema necessidade.

Terei, no periodo destinado ao Expediente, oportunidade de justificar, verbalmente, as razões da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1963.

Pedro Goedert

Pedro Goedert,
Vereador e 1º Secretario da Mesa.

Aprovado pelo PLENÁRIO.

Encaminho-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para as providencias que julgar necessárias.

Em 11/12/1963.

François
Presidente.